

PORTARIA N° 188/2023 – GSEAS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual n° 167, de 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR LARISSA KARINE GOMES DOS SANTOS, ADMINISTRADORA**, matrícula n° 010740 - AADESAM, como gestora dos Termos de Fomento, provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, firmado com as instituições relacionadas abaixo:

TERMO DE FOMENTO	INSTITUIÇÃO
04/2022	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA
05/2022	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL JUNTOS UNIDOS SOMOS MAIS FORTES DO ESTADO DO AMAZONAS – IASJUSMAF
07/2022	INSTITUTO MULHERES SOBERANAS – IMS
11/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIN DO ESTADO DO AMAZONAS
21/2022	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL MÃOS SOLIDÁRIAS
23/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER – LAR DAS MARIAS
27/2022	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA
28/2022	INSTITUTO SOLIDÁRIOS PELA VIDA – INSTITUTO SOL
30/2022	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO A CIDADANIA – ASIC
42/2022	INSTITUTO DE AMPARO A MULHER DE ITACOATIARA – IAMI
43/2022	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIN DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15 de fevereiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 10 de abril de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada
Fone: (92) 2121-7821
Manaus-AM - CEP 69050-020

**Secretaria de
Assistência Social**